



AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO PARA O CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO** para o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – 76 unidades. O requerimento tem como justificativa a ampliação da área agricultável. “Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo”, conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.367/2022	
2. PARECER SIMPLIFICADO Nº 16 - 2022/SEMMA – PATROCÍNIO-MG	
3. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME: Geraldo Marra Ferreira	2.2. CNPJ/CPF: 913.98*****
2.3. ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, nº 1102 apto 1002	
4. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. NOME: Fazenda Serra Negra, Córrego dos Pires - 61.454, 61.453, 61.260 e 11.801	3.2. CNPJ/CPF: -----
5. DADOS DO EXPLORADOR	
4.1. NOME: Geraldo Marra Ferreira	4.2. CNPJ/CPF: 913.98*****
4.3. ENDEREÇO: Fazenda Serra Negra, Córrego dos Pires - 61.454, 61.453, 61.260 e 11.801	
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:-	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:-
6. DADOS DA EXPLORAÇÃO	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS – 76 UNIDADES	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: AMPLIAÇÃO DA ÁREA AGRICULTÁVEL.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO: 6,2197 hectares	
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 18°52'24,4" S Y (Longitude): 46°53'46,32" O
	5.4.2. PONTO 2 X (Latitude): ---- Y (Longitude): ----
	5.4.3. PONTO 3 X (Latitude): ---- Y (Longitude): ----
	5.4.4. PONTO 4 X (Latitude): ---- Y (Longitude): ----
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA	



5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ***

7. MATERIAL LENHOSO

6.1. RENDIMENTO: 12,50_m³

6.2. DESTINAÇÃO: AO USO NO INTERIOR DO IMÓVEL E COMERCIALIZAÇÃO.

6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Conforme Deliberação Normativa Nº 16 de 22/08/2017.

8. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA AMBIENTAL Nº 045/2023

PRAZOS PARA CUMPRIMENTO

(OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)

(EM ANEXO Á FRENTE)

1. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO

8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***

8.2. SESSÃO:***

8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***

2. DOCUMENTO VINCULADO

9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:

023-2022

"LICENÇA EMITIDA SOB DELEGAÇÃO ESTADUAL, NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE COM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS."

OBSERVAÇÃO:

*ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA SOMENTE SE ACOMPANHADA DAS CONDICIONANTES LISTADAS ACIMA.

*NÃO AUTORIZA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade: 03 ANOS – 30/08/2026**Patrocínio, 30 agosto de 2023**

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA